Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.626, DE 14 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre aumento de vencimentos para o Quadro de Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A partir de 1º de março de 1.988, os vencimentos do Quadro de Servidores do Magistério Público Municipal, ficam aumentados em 20% (vinte por cento), passando os Anexos III, da Lei Municipal nº 1.623, de 28 de janeiro de 1.988 e, IV da Lei Municipal nº 1.624, de 29 de fevereiro de 1.988, a vigorar com os valores a seguir discriminados:

ANEXO III

REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES

01 - 13.163,04	13 - 23.638,84
02 - 13.821,19	14 - 24.820,78
03 - 14.512,24	15 - 26.061,81
04 - 15.237,85	16 - 27.364,90
05 - 15.999,74	17 - 28.733,14
06 - 16.799,72	18 - 30.169,79
07 - 17.639,70	19 - 31.678,27
08 - 18.521,68	20 - 33.262,18
09 - 19.447,76	21 - 34.925,28
10 - 20.420,14	22 - 36.671,54
11 - 21.441,14	23 - 38.505,11
12 - 22.513,19	24 - 40.430,36

ANEXO IV

REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES

(PROFESSOR II) HORA-AULA

= continua às fls. 2 =

01 - 141,10 06 - 180,05

02 - 148,15 07 - 189,05

03 - 155,55 08 - 198,50

04 - 163,32 09 - 208,42

05 - 171,48 10 - 218,84

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 1.988.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de março de 1.988.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 14/março/1.988.=.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 96 v, do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 140388.

José Thomé
Oficial Administrativo